



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0984/14

ACEITO EM	17/02	/2014
APROVADO EM	15/07	/2014
REJEITADO EM	1	/2014
ARQUIVO		

ATA
9/46
3244

11

REQUERIMENTO 216 /2014  
PROTOCOLADO SOB Nº 1138 /2014  
EM 13/02/14

Requer Urgência

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, requer ao PROCON municipal a fiscalização da Lei Municipal 7.063 de 8 de julho de 2008, que dispõe sobre o tempo de espera nas filas de supermercados e hipermercados no município do Rio Grande.

**Justificativa:** O solicitado se faz necessário, devido ao aumento expressivo de consumidores, tornando-se insustentável a espera nas filas.

Vereador Flávio Vigilante

Líder da Bancada do Solidariedade

Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura, Meio Ambiente, Pesca E Agricultura.

VISTO
_____
Presidente